

SUCESSO FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
FACULDADE SUCESSO - FACSU

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VALORIZAÇÃO DO
PATRIMÔNIO E MEMÓRIA CULTURAIS



1. Apresentação

A IES tem plena consciência de sua grande responsabilidade e de seu papel imprescindível na valorização do patrimônio cultural, da memória cultural e das expressões artísticas. Entendemos que a cultura é um bem público, porém a sua responsabilidade não recai somente no âmbito público. Desse modo, é necessário que todos os órgãos educacionais, independentemente do nível, estabeleçam com clareza as suas corresponsabilidades e as perspectivas político institucionais que estabeleçam a valorização e os anseios de preservação culturais.

Desse modo, cria-se a partir desse documento a sistematização de ações possíveis no âmbito do ensino e da extensão que vislumbre a cultura e as expressões artísticas como valores e responsabilidade que cabe a toda a comunidade acadêmica, ou como cita Leher (2015):

“A função social da universidade expressa o seu compromisso institucional com a melhoria do bem-viver de todos os que possuem um rosto humano, em particular com os explorados e expropriados; de novas formas de interação com a natureza, a memória e patrimônio cultural dos povos, desenvolvendo livremente a ciência, buscando solucionar os seus problemas lógicos internos e contribuir para um novo modo de socio metabolismo com a natureza e a sociedade.”

Desse modo, coube também ao Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade da IES promover ações e atividades no afã de valorizar e reconhecer o patrimônio e a memórias culturais da sociedade, bem como as expressões artísticas.

2. Justificativa

A cultura e as expressões artísticas são bens Culturais de Natureza Imaterial e dizem respeito às práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas).

O Patrimônio cultural de natureza imaterial diz respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas). A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial.

Nesses artigos da Constituição, reconhece-se a inclusão, no patrimônio a ser preservado pelo Estado em parceria com a sociedade, dos bens culturais que sejam referências dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. O patrimônio imaterial é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Vale ressaltar que a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) definem como Patrimônio Cultural Imaterial “as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos os indivíduos, reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.” Esta definição está de acordo com a Convenção da Unesco para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, ratificada pelo Brasil há cerca de uma década.

Para atender às determinações legais e criar instrumentos adequados ao reconhecimento e à preservação de Bens Culturais Imateriais, o IPHAN coordenou os estudos que resultaram na edição do Decreto nº. 3.551, de 04/08/2000 – que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) – e consolidou o Inventário Nacional de Referências Culturais (INCR).

Em 2004, uma política de salvaguarda mais estruturada e sistemática começou a ser implementada pelo IPHAN a partir da criação do Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI). Os princípios, ações e resultados da política de

salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil podem ser consultados no documento: Os Sambas, as Rodas, os Bumbas, os Meus e os Bois.

Em 2010, um novo instrumento – o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL), instituído pelo Decreto nº. 7.387, de 09/12/2010 – passou a ser utilizado para reconhecimento e valorização das línguas portadoras de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

O Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro foi instituído no ano 2000, pelo Decreto nº 3.551e que faz parte da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, tem o objetivo de reconhecer, promover e preservar bens culturais que expressam a diversidade do povo brasileiro. Reconhecida internacionalmente, a Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial está em constante revisão e aprimoramento, servindo como referência para outros entes federativos e nações.

Assim, este instrumento constituído pelo Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade da FACSU, vem ao encontro das expectativas do IPHAN e da UNESCO, estabelecendo diretrizes que visam a valorização do patrimônio cultural e das expressões artísticas no âmbito da região de inserção da Faculdade Sucesso-FACSU.

3. Objetivos

3.1. Geral

Valorizar e preservar o patrimônio cultural imaterial e expressões artísticas, através de ações culturais e perspectivas nos cursos de graduação da FACSU que envolvam atividades com alunos, professores, funcionários e comunidade civil da região de inserção da IES, buscando estabelecer um vínculo de corresponsabilidade entre os envolvidos e a riqueza cultural.

3.2. Específicos

- Identificar a cultura regional na área de abrangência da IES;

- Pesquisar atividades culturais e artísticas passíveis de serem expostas e apresentadas à comunidade acadêmica;
- Fomentar no âmbito dos NDEs a inserção dos temas sobre cultura e artes nos conteúdos curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação;
- Propor ações sistemáticas de sensibilização da comunidade interna e externa no âmbito da valorização da cultura.

4. Ações de Valorização do Patrimônio e Memória Culturais, bem como das expressões artísticas a serem sistematicamente efetivados na IES.

A cultura nacional é rica e interessante, não só em suas raízes, mas nas transformações que vem ocorrendo ao longo das últimas décadas, é aglutinadora dos grupos humanos, colocando os indivíduos com organização e sistemática em prol de objetivos comuns.

O ensino superior é um campo fértil para a promoção cultural. A IES em suas ações comunitárias fomenta a cultura, incentiva a realização de eventos que possam resgatar ideias e histórias que representem grupos humanos, que os façam refletir sobre suas raízes.

Há que se ressaltar que o responsável pela implantação das ações será o Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade e que também coube a esse Núcleo a promoção de ações e atividades no afã de valorizar e reconhecer o patrimônio e a memórias culturais da sociedade, bem como as expressões artísticas.

Para tal, alguns tópicos que fizeram e continuam fazendo parte em nível de ensino e de extensão na IES são os seguintes:

- a) Sensibilização no âmbito das coordenações de curso, de modo que sejam propostos aos NDEs a inserção de textos sempre que possível nas disciplinas visando valorizar a cultura e as artes nos cursos de graduação, indiferente à área do conhecimento da UC – Unidade Curricular;
- b) Constituição de um Programa que incentive a participação de alunos e professores no âmbito de eventos artísticos e culturais;

- c) Apresentações artísticas em eventos de âmbito institucional como as semanas acadêmicas ou comemorações diversas;
- d) Inserção no site de espaço voltado à divulgação de patrimônios culturais brasileiros;
- e) Eventos promovidos na sede e nos polos visando a valorização da cultura e artes;
- f) Dentre outros.

Outrossim, a IES antecede as ações de modo que não se dependa de um órgão ou outro para se estabelecer a valorização da cultura e das expressões artística. Desse modo, a IES instituiu junto com suas políticas, o Programa Institucional de Valorização do Patrimônio e Memória Culturais que se encontra anexado a este PDI e que continuará a ser executado no decorrer do próximo quinquênio.

A cultura humana se apresenta em vários prismas, e em realidades diferenciadas. O multiculturalismo impera em nosso país. O desafio está principalmente no espaço acadêmico dar a conhecer todas estas manifestações, isentar de um preconceito e incentivar a pesquisa.

As ações de cultura da FACSU contemplam as artes-visuais, cênicas, musicais, costumes e os fatos históricos regionais que caracterizam a região do Nordeste. Por isso, destacam-se como uma das grandes linhas de ações da cultura:

Ações de Valorização da Cultura e das Artes	Justificativa
Atividades estabelecidas com as escolas de Educação Básica conveniadas com a IES, de modo a estabelecer com estas um processo de troca de experiências	Ação de educação que visa estabelecer junto às escolas a valorização da cultural e inserção das crianças no âmbito da riqueza cultura brasileira.
Noites Artísticas e Culturais	É necessário que a IES sistematize apresentações culturais na IES.
Proposta de constituição de constituição de grupos de estudos	Desenvolvimento de documentos que preservarão a memória cultura e

que visem o levantamento cultural em suas regiões de inserção	artísticas.
Convênio com a secretaria de educação e cultura	Educação continuada, junto às comunidades interna e externa, sobre a valorização da cultura
Inserção de textos sobre a memória cultural no âmbito da IES	Com a sistematização nos conteúdos curriculares, a IES criará uma riqueza enorme de memória cultural com o passar dos anos.
Realizar concursos que envolvam cultura e arte.	É imprescindível que a IES conduza concursos de poesia, música e levantamento artístico-cultural, encontrando, inclusive, talentos no roll de seus alunos.
Preservação da cultura nordestina	<p>Para resgatar ideias e histórias que representem o povo nordestino e que os façam refletir sobre suas raízes será de grande importância realizar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento da história oral; • Levantamento do patrimônio material construído; • Levantamento do patrimônio imaterial; • Incentivo à criação e manutenção de museus; • Incentivo à criação e manutenção de corais e orquestras; • Resgate e divulgação de documentos da história regional; • Incentivo à pesquisa da cultura regional e impressão de livros; • Defesa do meio ambiente e do patrimônio histórico-cultural.

A FACSU, desde o início, se comprometeu a incentivar Arte local, estando disponível para a recepção de artistas da comunidade em seu ambiente e disposta a realizar políticas institucionais de fomentação à arte e à cultura, gerando assim, uma contribuição para o resguardo da memória local e de seus estudantes. Projetos de Arte e Cultura que contribuam e coadunam-se com os valores éticos da Instituição oferecendo espaço para ações afirmativas dos direitos humanos e dos mais diversos direitos que são salvaguardados pela igualdade e a liberdade de expressão foram, desde a origem da IES, apoiados pelas políticas da FACSU.

5. Resultados Esperados

Espera-se com o presente programa promover ações voltadas ao levantamento dos bens imateriais, bem como a valorização da cultura e da arte no âmbito institucional.

A FACSU se compromete também continuar a fornecer subsídios para professores e alunos que se dediquem ao estudo e resguardo do conteúdo cultural e artístico tanto como forma de pesquisa como na formação de um acervo de identidade cultura de São Bento e do Estado da Paraíba.

